

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARAPELHOS

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, funciona em **Carapelhos**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de Janeiro de 2022** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Carapelhos

do eleitor Abel dos Santos Teixeira

ao eleitor Zélia Ribeiro Tarelho Oliveira

Mira, 17 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)